



PROGEPE Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS IFPR 2025



PROGEPE Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

**PNDP**

**POLÍTICA NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PDP - conceitos e normativas

- O PDP é o instrumento que permite planejar e orientar a execução da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991/2019 e que regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990.
- A PNDP, coordenada pela Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho – SGPRT/MGI, é orientada pela [Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021 e nº 46/2022](#).
- As necessidades de capacitação devem representar uma necessidade reconhecida **coletivamente** e devem possibilitar a melhor execução do trabalho nas **equipes**. [GUIA PARA ELABORAÇÃO DO PDP](#)/versão 2024.

O PDP orienta a execução das ações de desenvolvimento no âmbito da administração pública:

- a) Licença capacitação;
- b) Ação de Desenvolvimento em Serviço(ADS);
- c) Afastamento integral para pós-graduação no país e no exterior;
- d) Afastamento de curta duração no exterior;
- e) Eventos de capacitação interna;
- f) Pagamento de taxa de inscrição em evento de capacitação;
- g) Eventos de capacitação em Acordo de Cooperação Técnica com a ENAP.

PREMISSAS PDP IFPR 2025

- Vinculação do PDP ao PDI IFPR 2024-2028 e aos outros planos específicos (PPI, PPP, QDD, PCA e ao Planejamento anual da unidade).
- O registro das necessidades de capacitação é uma etapa do planejamento anual dos campi/unidades.
- Priorização de demandas **coletivas** pelos campi/unidades.
- Os servidores devem estar cientes e envolvidos no planejamento e na execução do PDP.

PROPOSTA PDP IFPR 2025

1. As **necessidades específicas** de capacitação serão indicadas pelo campus/pró-reitoria a partir do preenchimento do Formulário “Registro das Necessidades de Capacitação 2025”. São necessidades específicas: cursos de formação, eventos internos e capacitações de áreas específicas.
2. As **necessidades gerais** serão informadas pela Progepe:
 - a) demandas de educação formal a partir das grandes Áreas de Conhecimento da Capes (para afastamentos e licença capacitação);
 - b) temas comuns aos setores [TEMAS PDP 2025 - CAPACITAÇÕES COLETIVAS](#).
3. **O registro das necessidades de capacitação no Portal Sipec será centralizado pela equipe Didef/Progepe.**

Quadro síntese

DEMANDAS GERAIS

(Progepe)

- Áreas de Conhecimento da Capes (para afastamentos e licenças)
- Temas comuns aos setores
[TEMAS PDP 2025 - CAPACITAÇÕES COLETIVAS](#)

DEMANDAS ESPECÍFICAS

(Campus/pró-reitorias)

- Discutidas nas unidades e encaminhadas pelos gestores via formulário

CRONOGRAMA

09 a 20/09	Discussão e registro das demandas pelos campi/unidades no formulário.
11 e 12/09	Orientação aos gestores sobre o preenchimento do formulário em reuniões no meet.
12 a 29/09	Procedimentos de registro no Portal Sipec pela equipe Didef/Progepe, validação pela pró-reitora.
30/09	Validação pelo Reitor e envio do PDP IFPR ao Sipec.

AÇÕES POSTERIORES

(cronograma a ser enviado em novembro)

Discussão e elaboração conjunta do **Plano Anual de Formação Continuada de servidores do IFPR** para 2025, prevendo:

- eventos institucionais;
- planos de trabalho com a Enap;
- planejamento dos recursos financeiros;
- edital para projetos de ações de desenvolvimento.

Contato e esclarecimentos

A equipe Didef estará à disposição no e-mail didef.progepe@ifpr.edu.br,
indicando no assunto "Dúvidas PDP 2025".

Legislação Aplicável

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores-
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 (Texto atualizado) - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)-
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm

Decreto nº 10.506, de 05 de outubro de 2020 - Atualiza o Decreto nº 9.991/2019-
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10506.htm#art1

Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 - Regulamenta o Decreto nº 9.991/2019 -
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/instrucoes/in21_2021.htm